

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 365/2004 de 13 de Julho de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 22 de Junho de 2004 ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 7.309,25 - Associação de Basquetebol da Ilha Terceira - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar a realização do Plano de Preparação do ano 2004 da Selecção Regional, Canárias 2004 na modalidade de atletismo - 1.ª Tranche, em conformidade com a cláusula 3.ª do Contrato-Programa celebrado para o ano 2004 na modalidade de atletismo, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A de 28 de Agosto

€ 1.388,05 - Associação de Judo da Ilha Terceira - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar a realização do Plano de Preparação do ano 2004 da Selecção Regional, Canárias 2004 na modalidade de atletismo - 1.ª Tranche, em conformidade com a cláusula 3.ª do Contrato-Programa celebrado para o ano 2004 na modalidade de atletismo, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A de 28 de Agosto

€ 2.015,10 - Associação de Ténis dos Açores - 9500-508 Fajã de Cima, destinada a apoiar a realização do Plano de Preparação do ano 2004 da Selecção Regional, Canárias 2004 na modalidade de atletismo - 1.ª Tranche, em conformidade com a cláusula 3.ª do Contrato-Programa celebrado para o ano 2004 na modalidade de atletismo, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A de 28 de Agosto

€ 2.586,53 - Associação Regional de Vela dos Açores - 9900 Horta, destinada a apoiar a realização do Plano de Preparação do ano 2004 da Selecção Regional, Canárias 2004 na modalidade de atletismo - 1.ª Tranche, em conformidade com a cláusula 3.ª do Contrato-Programa celebrado para o ano 2004 na modalidade de atletismo, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A de 28 de Agosto

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Acção 6 - Jogos das Ilhas, Projecto 26.3 - Promoção e Formação, Programa 26 - Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o corrente ano.

23 de Junho de 2004. – A Chefe de Secção, Maria Carmelo Alves.